



## **EDITORA SBPJor – EDITAL N° 01/2023**

A Editora da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo – SBPJor – torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para submissão de originais para seleção e publicação pela Editora SBPJor em 2023.

### **1. Do objeto e prazos**

1.1. Submissão de obras resultantes de pesquisas, criação e inovação na área de Jornalismo;

1.2. Vigência do Edital: Este edital permanecerá aberto de 31 de maio de 2023 até o dia 31 de junho de 2023;

1.3. Publicação de e-books. A depender da quantidade de originais aprovados, haverá a possibilidade de publicação impressa.

### **2. Da condição de participação**

2.1. Este primeiro Edital está direcionado para produções inéditas organizadas pelas Redes de pesquisa da SBPJor;

2.2. A submissão dos originais será de responsabilidade de cada Rede, que poderá indicar uma única obra (coletânea ou autoral);

2.3. São consideradas obras coletivas aquelas cujos textos tenham uma unidade orgânica em torno de um tema condutor;

2.4. São consideradas obras autorais ensaios ou relatos de trabalho que demonstrem a sistematização de resultados de reflexão crítica ou de um programa de pesquisa, conduzidos pelo próprio autor, frutos de sua trajetória acadêmica e/ou profissional;

2.4.1. Os originais não poderão ser apresentados sob a forma de tese ou dissertação.

### **3. Do processo de submissão dos originais e inscrição**

3.1. As obras deverão ser escritas em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico;

3.2. Deverão ser submetidos dois arquivos, de acordo com as normas do Anexo A, sendo um anonimizado, em que devem ser excluídas todas as indicações de autoria ou alusões que resultem na identificação imediata do/da(s) autor(es/as). O outro arquivo deve conter: dados dos/as autores/as ao final da obra: para cada autor, incluído(s) os/as organizadores/as, texto de no máximo 5 linhas, contendo formação, atuação profissional e principais publicações (nessa sequência);

3.2.1. A obra deve conter:

- a) apresentação do livro e/ou prefácio;
- b) sumário;
- c) referências (no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada capítulo trará sua respectiva lista de referências). Em ambos os casos, tal lista deve se limitar às obras citadas e ser organizada em ordem alfabética;

3.3. A inscrição deverá ser feita por meio do link <https://forms.gle/QzeCsajmWT3pqmGg8>, de acordo com o calendário apresentado ao final desse Edital e a partir de recomendação pela coordenação da respectiva Rede de pesquisa;

3.4. Após a inscrição, os/as autores/as se comprometem a não enviar os originais para outras editoras até o resultado final deste Edital.

### **4. Da Seleção de originais**

4.1. A seleção para publicação se dará por meio de processo que inclui: recebimento de propostas até a data definida no item 1.2, avaliação prévia pelo Conselho Editorial da Editora da SBPJor, avaliação duplo-cego por pareceristas *ad hoc*, avaliação dos pareceres e decisão final pelo Conselho Editorial;

4.2. A avaliação dos trabalhos recebidos levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) Qualidade da proposta, que será avaliada tendo em conta a solidez e a inovação teórica e/ou metodológica;
- b) Aderência, relevância e atualidade do tema de acordo com a área do Jornalismo;

c) Adequação da obra à linha editorial da Editora da SBPJor;

4.3. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial.

## **5. Da responsabilidade dos/as proponentes**

5.1. Os/as autores/as e organizadores/as assumem a responsabilidade plena sobre o caráter inédito dos textos e sobre qualquer tipo de fraude e/ou plágio do material apresentado;

5.1.1 Os/as autores/as declaram que a obra é de sua criação original e está de acordo com o Capítulo II da Lei no 9.610, de 12/02/1998, bem como com o artigo 184 do Código Penal (Decreto Lei 2848/40), assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material consequente à possível impugnação da obra por parte de terceiros.

5.1.2. Serão aceitos textos veiculados em Anais de eventos, desde que apresentem, no mínimo, uma incorporação de 30% de mudanças;

5.2. É de total responsabilidade dos/as autores/as e/ou organizadores/as verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos/às autores/as originais quando a obra contiver remissões ou constituir-se de traduções, coletâneas, fotos, imagens ou ilustrações. É também de sua total responsabilidade arcar com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos (caso necessário);

5.3. Os/as autores/as e/ou organizadores/as obrigam-se a responder perante esses terceiros - legal e financeiramente - por qualquer violação de direitos, bem como a entregar à Editora da SBPJor as respectivas autorizações;

5.4. A obra deverá passar por uma revisão dos/as autores/as. A Editora fará uma nova revisão a partir da aprovação;

5.5. Os/as organizadores/as e/ou autores/as deverão estar disponíveis e em contato constante com os responsáveis pela editoração e revisão no sentido de prestar quaisquer esclarecimentos, além de se responsabilizar pela revisão das provas finais.

## **6. Da responsabilidade da Editora e condições contratuais**

6.1. A Editora SBPJor garantirá os seguintes encaminhamentos em relação às obras selecionadas:

- a) Projeto gráfico (editoração, revisão e capa);
- b) Revisão ortográfica;
- c) Registro do ISBN;

d) Disponibilização no site da SBPJor (<https://site.sbpjor.org.br/editora-sbpjor/>), para acesso aberto e *download* gratuito;

6.2. A execução da obra pela Editora respeitará os recursos financeiros disponíveis e a ordem de classificação divulgada no resultado deste Edital;

6.3. Os direitos autorais das obras serão cedidos à Editora;

6.4. A cessão de direitos e outros objetos legais estarão discriminados no contrato a ser assinado pelas partes envolvidas.

## **7. Interposição de recursos**

7.1. Os candidatos podem apresentar interposição de recurso quanto à homologação e à seleção dos textos, via e-mail [editora.sbpjor@gmail.com](mailto:editora.sbpjor@gmail.com), dentro do prazo definido neste Edital;

7.2. No caso de livros não selecionados, a interposição de recurso pelo/a(s) autor/a(es/as) ou organizador/a(es/as) proponente(s) deve ser devidamente fundamentada, considerando o parecer circunstanciado do Conselho Editorial, que vai ser enviado pelo Conselho Editorial para o e-mail informado na inscrição, conforme data prevista no Edital;

7.3. Nos casos de inscrições não homologadas e livros não selecionados, o(s)/a(s) autor/a(es/as) receberá(ão) a confirmação do e-mail recebido e a confirmação de encaminhamento ao Conselho Editorial;

7.4. O resultado do recurso é encaminhado como resposta ao e-mail do qual partiu o recurso, de acordo com o prazo previsto neste Edital;

7.5. O Conselho não aceitará nova interposição de recurso a qualquer recurso negado.

## **8. Calendário**

Divulgação do Edital: 31 de maio de 2023

Período de inscrição: 31 de maio a 31 de junho de 2023

Divulgação do resultado: 02 de agosto de 2023

Prazo para recursos: 03 a 05 de agosto de 2023

Previsão de Lançamento: durante o 21º Encontro da SBPJor (2023)

## Anexo A

Para apresentação dos originais, deve-se:

1. Utilizar o programa Word, fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação longa (mais de 3 linhas); página em formato A4, com margens superior e esquerda de 3cm, inferior e direita com 2 cm; o recuo em início de parágrafo não deve ser utilizado com a tecla TAB; é recomendável o padrão de 1,25cm do programa;

1.2. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar indicadas no arquivo submetido. Também devem ter, obrigatoriamente, título (acima do elemento gráfico); nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final), além da Fonte (abaixo do elemento gráfico). As imagens devem ser no formato JPEG ou TIF e em alta resolução (300 dpi). Os gráficos devem estar, preferencialmente, em arquivo Excel;

1.2.1. Para uso de imagens que não forem autorais ou que não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição;

1.3. A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos, de acordo com as normas da ABNT. Todas as notas (explicativas e de referência) devem aparecer numeradas ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). Sugere-se o uso bem restrito de notas de rodapé. As indicações das fontes das citações nas notas de referência devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: RICOEUR, 2010, p. 46), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante ao final de cada texto (coletâneas) ou ao final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Se a citação direta tiver até três linhas, virá incorporada ao parágrafo, entre aspas duplas. As citações com mais de três linhas ficarão abaixo do parágrafo, em bloco, com recuo de 4 cm à esquerda da margem, em espaço simples e corpo 11;

2. Os títulos devem ser considerados a partir de níveis de importância e hierarquia, e devem vir em negrito alinhado à esquerda;

3. O/a(s) organizador/a(es/s) de obras coletivas deve(m) fazer a uniformidade prévia dos capítulos, para garantir uma mesma configuração para todas as partes do livro;

4. Após a aprovação dos originais, poderão ser solicitados outros itens necessários à finalização da obra.

Brasília, 31 de maio de 2023.